

INDICAÇÃO 184 /2018

LEITURA EM PLENÁRIO
2da Reunião Ord
EM 17 / 07 / 18
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Exmo. Sr.

Adivar Geraldo Barbosa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com o art. 137, § 3º, inciso VIII do Regimento Interno desta Casa, ouvido o Plenário, requer a V. Ex.<sup>a</sup> que encaminhe à Secretaria Municipal de Obras, a solicitação para providenciar a instalação de um refletor na Rua Santa Rita de Cássia, na parte de baixo do ponto de ônibus, conforme sugestão na resposta da Secretaria de Gestão Urbana.

Na certeza de continuar merecendo a atenção de V. Sa., novamente agradeço.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de julho de 2018.



Patrícia Fernandes Monteiro

Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Nº Protocolo ( 1582 )

Recebido em 17 de 07 de 18

Horário 08:48

Assinatura do Responsável

Coimbra

GESTÃO  
URBANA

Coimbra

GESTÃO  
URBANA

## Comunicação Interna

**Número:** PMC/SEGUR/DCPU/055/2018  
**DE:** Saint' Clair G. Borges DCPU  
**PARA:** Lúcio S. Coimbra SEGOV  
**Assunto:** INDICAÇÃO CMC-155/2018.  
**DATA:** 25/06/2018

Prezado Secretário,

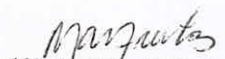
Em resposta a Indicação n. CMC/155/2018 subscrita pela vereadora Patrícia F. Monteiro solicitando iluminação no ponto de ônibus da Vila José Marques informamos que pelo menos por enquanto, não será possível, tendo em vista estar o referido ponto de ônibus dentro da área de concessão da Via 040, impedindo-nos de instalar postes nesta área.

Como sugestão propomos que a SEOB através do setor que cuida da parte elétrica, instale um refletor na Rua Santa Rita de Cássia, que está na parte de baixo do ponto de ônibus.

Atenciosamente,

  
**Saint' Clair G. Borges**  
Diretor de Concessões Públicas

  
**Sandro César Cordeiro**  
Secretário de Gestão Urbana

  
Márcia Mira P. Freire  
Sec. Governo  
25.06.2018